



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 16 de Abril de 2016 * Ano XVI - Edição nº 751

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.248 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Altera a Lei Municipal nº 4.223, de 02 de março de 2016, que autoriza a instituir servidão pública de passagem em próprios municipais, para concessionária de energia elétrica.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.566/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Acrescenta Parágrafo Único ao artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.223, de 02 de março de 2016, com a seguinte redação:

"Art. 2º

Parágrafo único. Fica também autorizada a concessão de servidão pública de passagem no caso de remoção de rede primária ou secundária, ficando facultativa a apresentação do projeto técnico, desde que haja aprovação da concessionária de energia."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de abril de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.249 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado ao Programa Pólo Regional da Escola da Beleza.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.568/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 25.000,000 (vinte e cinco mil de reais), destinado a manutenção do Programa Regional da Escola da beleza, com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
04.122.0045.2002.0000 - Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.36.00 - 02.100.017 - Outros Serviços de Terceiros - PF.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 - 02.100.017 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Governo Estadual em igual valor.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de abril de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.250 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para a Saúde Pública - Pronto Socorro Central.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.569/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais), destinado a aquisição de material permanente e equipamento, para a saúde pública, com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.2470.0000 - Aquisição de Equip. Diversos p/ Saúde
4.4.90.52.00 - 05.300.030 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 250.000,00
4.4.90.52.00 - 01.300.030 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 76.000,00

Art. 2º. O presente crédito no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Ministério da Saúde.

Art. 3º. O presente crédito no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.2270.0000 - Auxílios e Subvenções Sociais
(032) 3.3.50.43.00 - 01.310.000 - Subvenções Sociais.....R\$ 76.000,00

Art. 4º. Os equipamentos, mobiliários e instrumentais a serem adquiridos serão utilizados pela Autarquia - Serviço Autônomo Municipal de Saúde, a qual ficará responsável pelos registros patrimoniais e sua guarda e conservação.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de abril de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.251 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado na complementação da construção do Prédio da UPA 24 horas.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.570/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), destinado na complementação do prédio da UPA, em construção, com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.1406.0000 - UPA 24 HORAS
4.4.90.51.00 - 01.300.028 - Obras e Instalações.....R\$ 76.000,00

Art. 2º. O presente crédito no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.2270.0000 - Auxílios e Subvenções Sociais
(032) - 3.3.50.43.00 - 01.310.000 - Subvenções Sociais.....R\$ 76.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de abril de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.024 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Abre Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.249, de 13 de abril de 2016, destinado ao Programa Pólo Regional da Escola da Beleza.

O Sr. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.249, de 13 de abril de 2016, no valor de R\$ 25.000,000 (vinte e cinco mil de reais), destinado a manutenção do Programa Regional da Escola da beleza, com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
04.122.0045.2002.0000 - Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.36.00 - 02.100.017 - Outros Serviços de Terceiros - PF.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 - 02.100.017 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Governo Estadual em igual valor.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de abril de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 4.025
DE 13 DE ABRIL DE 2016.**

Abre Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.250, de 13 de abril de 2016, destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para a Saúde Pública – Pronto Socorro Central.

O Sr. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.250, de 13 de abril de 2016, no valor de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais), destinado a aquisição de material permanente e equipamento, para a saúde pública, com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.2470.0000 – Aquisição de Equip. Diversos p/ Saúde
4.4.90.52.00 – 05.300.030 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 250.000,00
4.4.90.52.00 – 01.300.030 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 76.000,00

Art. 2º. O presente crédito no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Ministério da Saúde.

Art. 3º. O presente crédito no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.2270.0000 – Auxílios e Subvenções Sociais
(032) 3.3.50.43.00 – 01.310.000 – Subvenções Sociais.....R\$ 76.000,00

Art. 4º. Os equipamentos, mobiliários e instrumentais a serem adquiridos serão utilizados pela Autarquia – Serviço Autônomo Municipal de Saúde, a qual ficará responsável pelos registros patrimoniais e sua guarda e conservação.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de abril de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 4.026
DE 13 DE ABRIL DE 2016.**

Abre Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 13 de abril de 2016, destinado na complementação da construção do Prédio da UPA 24 horas.

O Sr. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 13 de abril de 2016, no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), destinado na complementação do prédio da UPA, em construção, com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.1406.0000 – UPA 24 HORAS
4.4.90.51.00 – 01.300.028 – Obras e Instalações.....R\$ 76.000,00

Art. 2º. O presente crédito no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.2270.0000 – Auxílios e Subvenções Sociais
(032) - 3.3.50.43.00 – 01.310.000 – Subvenções Sociais.....R\$ 76.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de abril de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 4.027
DE 13 DE ABRIL DE 2016.**

Decreta ponto facultativo.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundação, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais, o dia 22 de abril do corrente ano, data que sucede o feriado nacional dedicado ao "Tiradentes".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de abril de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

Republicado por necessidade de retificação.

**DECRETO Nº 4.010
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, bem imóvel necessário à ampliação do cemitério municipal e dá outras providências.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 182, da Constituição Federal e dos artigos 2º, 5º, alíneas "m" e "p", 6º, 7º e 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, com fundamento no artigo 5º, alíneas "m" e "p" do Decreto-Lei nº 3.365/41, a fim de ser desapropriada

pelo Município da Estância Turística de Ibitinga, por via amigável ou judicial, uma área de 2.000,00 m2 pertencente ao imóvel urbano de propriedade de EDSON TEIXEIRA DE GODOY e sua esposa LOURDES RUIZ GODOY, Matrícula 29.540 do Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibitinga, Estado de São Paulo, assim descrito: Tem início no vértice 14-A, situado na Avenida Anchieta, na divisa com a Prefeitura Municipal de Ibitinga (ampliação do Cemitério Municipal), e segue com essa confrontação, com o rumo 45° 00' 00" NE e distância de 109,05 metros, até o vértice 01; daí, deflete à direita e segue com o rumo 47° 20' 47" SE e distância de 18,364 metros, até o vértice A, confrontando com Waldemar José da Silva; daí, deflete à direita e segue com o rumo 45° 00' 00" SW e distância de 109,337 metros, até o vértice B, confrontando com a área remanescente da Chácara Santo Antonio, matrícula nº 29.540 de propriedade de Edson Teixeira de Godoy e s/m. Lourdes Ruiz Godoy; daí, deflete à direita e segue com o rumo 45° 14' 03" NW e distância de 18,349 metros, confrontando com a Avenida Anchieta, até o vértice inicial de partida 14-A, encerrando uma área total de 2.000,00 metros quadrados.

Art. 2º. Para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para fins de imissão na posse.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.505, de 19 de novembro de 2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.624
DE 12 DE ABRIL DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder a Sra. VANDERCI MARIA CÂNDIDO BIANCHI, RG nº 18.815.378, Professora de Educação Básica I, 1 (um) dia de licença saúde em sua pessoa, com efeito retroativo, a partir de 31/03/2016, conforme processo administrativo nº 2704/16.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de abril de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.625
DE 12 DE ABRIL DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o Sr. BELMIRO SGARBI NETO CRC-SP nº 191549/O - 2, para exercer as funções de GESTOR CONTÁBIL dos convênios firmados com a Secretaria de Estado da Educação – FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de abril de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.626
DE 12 DE ABRIL DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

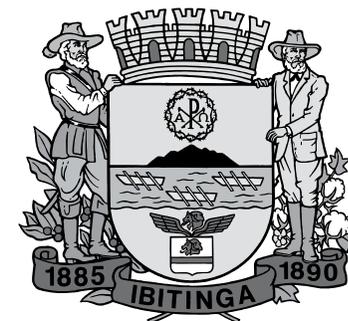
RESOLVE:

Prorrogar, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, constituída por Portaria nº 12.548, de 18 de fevereiro de 2016, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 124 da lei municipal 1.706, de 25 de julho de 1990.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de abril de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração



**Semanário
Estância de Ibitinga**

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundado através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
SILVANA ROSSI - MTB 22.038

Redação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO

FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail

imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão

JORNAL CIDADE DE RIO CLARO

AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO

RIO CLARO-SP

CEP 13500-380

Circulação aos Sábados

Tiragem

2.000 EXEMPLARES

Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 12.627
DE 12 DE ABRIL DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Prorrogar, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, constituída por Portaria nº 12.545, de 16 de fevereiro de 2016, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 124 da lei municipal 1.706, de 25 de julho de 1990.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de abril de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.628
DE 12 DE ABRIL DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Prorrogar, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, constituída por Portaria nº 12.546, de 16 de fevereiro de 2016, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 124 da lei municipal 1.706, de 25 de julho de 1990.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de abril de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2016 - Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo objetivo a contratação de empresa para decoração em malha no Pavilhão Permanente de Exposições em virtude da realização da 43ª Feira do Bordado de Ibitinga. Sessão de Julgamento: 05 de maio de 2016, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 14 de abril de 2016. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

CONVITE Nº 002/2016 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica administrativa, visando

a realização de Concurso Público consoante às disposições contidas no artigo 37 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil e legislação aplicável para provimento de vaga de psicólogo no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Ibitinga, conforme edital, HOMOLOGO os atos praticados no presente procedimento e ADJUDICO os itens do presente certame à empresa: APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME pelo valor global de R\$ 7.150,00 (sete mil e quinhentos reais).

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.
Ibitinga, 15 de abril de 2016
Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

Ibitinga, 15 de abril de 2016.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Secretaria de Administração

Secretaria de Assuntos Jurídicos

**CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS**

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE em parceria com o Município da Estância Turística de Ibitinga divulga a classificação final do Processo Seletivo para contratação de estagiários.

DIREITO	
01º	PEDRO BUENO MACHADO
02º	NANCY DE LISIAS LOURENCO SANTESSO
03º	GABRIELA DA SILVA RODRIGUES
04º	SIRLEI SOUZA DA SILVA
05º	LUCAS LOPES CORREA

06º	BRUNA MORAES SAID
07º	LETICIA CHAGAS BARGA TEIXEIRA DE SOUZA
08º	LARISSA TEIXEIRA DE GODOI MACHADO
09º	LAURA VILELA
10º	NATHALIA FRANCESCHINI DE CAMARGO
11º	BEATRIZ ZANATI

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

**OFÍCIO Nº 386
Ibitinga, 06 de abril de 2016.**

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 45º lugar no Processo Seletivo 001/2015 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 22/01/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2016.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
ELAINE APARECIDA DAS NEVES PALOTTA

**OFÍCIO Nº 387
Ibitinga, 06 de abril de 2016.**

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 04º lugar no Concurso Público nº 002/2015 para SERVENTE, homologado em 22/01/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
DANILO CAMILO BORGES

**OFÍCIO Nº 388
Ibitinga, 06 de abril 2016.**

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 01º lugar no CONCURSO PÚBLICO 003/2015 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 20/02/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2016.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
ANGELICA ROSSIGALLI CISOTTI

**OFÍCIO Nº 389
Ibitinga, 07 de abril de 2016.**

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 04º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para CAPINADOR, homologado em 12/07/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento,

para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
VALDINEI GONÇALVES DA CRUZ

OFÍCIO Nº 390
Ibitinga, 06 de abril de 2016.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 05º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para CAPINADOR, homologado em 12/07/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
JOSIMAR ROSA SIQUEIRA

OFÍCIO Nº 391
Ibitinga, 07 de abril de 2016.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 46º lugar no Processo Seletivo 001/2015 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 22/01/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2016.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR(A)
MARIA DELFINA FERNANDES LEITE DA SILVA

OFÍCIO N.º 404
Ibitinga, 12 de abril de 2016

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 10º lugar no concurso público nº 001/2012 para MOTORISTA, homologado em 15/06/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
ROSINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

OFÍCIO N.º 405
Ibitinga, 12 de abril de 2016

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 11º lugar no concurso público nº 001/2012 para MOTORISTA, homologado em 15/06/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
FAUSTO CERQUEIRA DE OLIVEIRA

SEÇÃO III

Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Ibitinga, 12 de Abril de 2016.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Olaerte Constantini, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

BALANCETES DAS DESPESAS E RECEITA DE MARÇO 2016.

1. Encaminha-se
2. Pública-se

OLAERTE CONSTANTINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA								
RUA CAP. FELICIO RACY, 1556								
5321791/0001-90 Exercício: 2016								
BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2016 A 31/03/2016)								
SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA Pag 01 de 07								
03	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
0301	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				1.169.000,00	75.114,24	76.316,31	43.778,96
030100	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				268.793,83	242.571,71	75.810,91	225.014,87
04.122.0056.2083.0000 Concurso Público								
001	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.122.0006.1277.0000 Obras e Instalações								
002	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.2088.0000 Ampliação e Man. do Sistema de Abastecimento de Agua/Esgoto								
003	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0019.2090.0000 Aquisição de Material Permanente								
004	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0020.2115.0000 Capacitação de Servidores								
005	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE								
006	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000,00	45.984,84	43.886,91	6.422,12
					153.614,24	147.192,12	43.886,91	147.192,12
					0,00	43.886,91	43.886,91	0,00
					147.192,12	147.192,12	43.886,91	147.192,12
					0,00	2.097,93	0,00	6.422,12
					6.422,12	0,00	0,00	0,00
007	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		210.000,00	15.929,99	15.929,99	15.929,99
					45.834,09	45.834,09	15.558,70	29.904,10
					0,00	4.551,42	4.551,42	4.551,42
					13.095,47	13.095,47	4.445,35	8.544,05
					0,00	11.378,57	11.378,57	11.378,57
					32.738,62	32.738,62	11.113,35	21.360,05
008	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		40.000,00	2.259,56	2.259,56	124,88
					6.756,50	6.756,50	2.134,68	6.631,62
					0,00	2.259,56	2.259,56	124,88
					6.756,50	6.756,50	2.134,68	6.631,62
009	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
010	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	61,71	61,71	0,00
					178,63	178,63	87,49	178,63

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2016 A 31/03/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.33.08		PEDÁGIOS		0,00	41,20	41,20	0,00
					69,60	69,60	41,20	69,60
	3.3.90.33.99		OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	20,51	20,51	0,00
					109,03	109,03	46,29	109,03
011	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
012	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	1.501,97	1.501,97	1.501,97
					3.737,43	3.737,43	1.466,96	2.235,46
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	1.501,97	1.501,97	1.501,97
					3.737,43	3.737,43	1.466,96	2.235,46
013	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		120.000,00	9.376,17	9.376,17	0,00
					28.972,94	28.972,94	9.376,17	28.972,94
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	9.376,17	9.376,17	0,00
					28.972,94	28.972,94	9.376,17	28.972,94
17.512.0181.2491.0000			Publicidade e Propaganda					
014	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		59.000,00	0,00	3.300,00	19.800,00
					29.700,00	9.900,00	3.300,00	9.900,00
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	0,00	3.300,00	19.800,00
					29.700,00	9.900,00	3.300,00	9.900,00
0302			SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE		700.000,00	14.275,05	14.275,05	0,00
030200			SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE		30.190,28	30.190,28	14.275,05	30.190,28
04.122.0056.2416.0000			Sentenças Judiciais					
015	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		700.000,00	14.275,05	14.275,05	0,00
					30.190,28	30.190,28	14.275,05	30.190,28
	3.3.90.91.01		SENTENÇAS PARA CRÉDITOS ALIMENTÍCI		0,00	14.275,05	14.275,05	0,00
					30.190,28	30.190,28	14.275,05	30.190,28
0303			SETOR DE AGUA DO SAAE		9.418.000,00	724.466,49	800.931,85	837.104,73
030300			SETOR DE AGUA DO SAAE		2.941.814,44	2.308.833,84	777.986,27	2.104.709,71
17.512.0181.2086.0000			Manutenção do Setor de Agua do SAAE					
016	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
017	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.300.000,00	213.656,79	206.020,79	23.003,21
					574.412,15	551.408,94	206.020,79	551.408,94

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2016 A 31/03/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	206.020,79	206.020,79	0,00
					551.408,94	551.408,94	206.020,79	551.408,94
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	7.636,00	0,00	23.003,21
					23.003,21	0,00	0,00	0,00
018	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		700.000,00	55.309,99	55.309,99	54.237,29
					190.315,75	190.315,75	56.309,48	136.078,46
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	15.421,40	15.421,40	15.421,40
					70.660,29	70.660,29	15.798,57	55.238,89
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	38.602,89	38.602,89	38.602,89
					116.251,47	116.251,47	39.438,21	77.648,58
	3.1.90.13.99		OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	1.285,70	1.285,70	213,00
					3.403,99	3.403,99	1.072,70	3.190,99
019	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		116.000,00	31.006,01	31.006,01	0,00
					97.789,30	97.789,30	31.006,01	97.789,30
	3.1.90.16.99		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		0,00	31.006,01	31.006,01	0,00
					97.789,30	97.789,30	31.006,01	97.789,30
020	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		399.000,00	41.219,96	65.787,02	206.133,66
					295.130,98	145.524,08	42.864,37	88.997,32
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	8.271,91	102.944,70
					127.675,82	26.031,77	10.098,65	24.731,12
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					187,00	187,00	77,00	187,00
	3.3.90.30.05		EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.040,00	1.040,00	0,00	1.040,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	405,00	405,00	253,00
					3.454,00	3.454,00	2.449,00	3.201,00
	3.3.90.30.11		MATERIAL QUÍMICO		0,00	3.950,00	20.774,00	64.258,00
					76.620,00	29.186,00	3.950,00	12.362,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	1.989,10	1.989,10	1.721,50
					3.735,75	3.735,75	806,25	2.014,25
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	2.596,35	2.596,35	2.596,35
					6.485,78	6.485,78	1.661,21	3.889,43
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	752,50	752,50	290,00
					2.132,50	2.132,50	462,50	1.842,50
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUL		0,00	3.360,50	3.360,50	4.781,00
					10.528,00	10.528,00	2.746,50	5.747,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	28.166,51	27.637,66	29.289,11
					63.272,13	62.743,28	20.613,26	33.983,02



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2016 A 31/03/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 04 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
021	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	830,00	830,00	830,00
					1.900,00	1.900,00	0,00	1.070,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	830,00	830,00	830,00
					1.900,00	1.900,00	0,00	1.070,00
022	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.654.777,18	382.443,74	441.978,04	552.900,57
					1.782.266,26	1.321.895,77	441.785,62	1.229.365,69
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	-8.370,00	77.844,78	466.279,24
					935.641,41	539.731,79	75.996,96	469.362,17
	3.3.90.39.11		LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	33.000,00	5.395,22	57.135,16
					77.320,82	20.185,66	5.395,22	20.185,66
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					150,00	150,00	0,00	150,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	400,00	400,00	400,00
					1.380,00	1.380,00	470,00	980,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	315.214,09	315.214,09	13.657,88
					634.010,51	634.010,51	316.503,75	620.352,63
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	1.480,29	2.404,59	8.421,18
					15.572,43	8.246,72	2.590,68	7.151,25
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	5.117,11	5.117,11	5.117,11
					16.687,95	16.687,95	5.242,23	11.570,84
	3.3.90.39.73		TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS		0,00	1.890,00	1.890,00	1.890,00
					5.544,00	5.544,00	1.764,00	3.654,00
	3.3.90.39.74		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		0,00	179,90	179,90	0,00
					290,43	290,43	290,43	290,43
	3.3.90.39.77		VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00	77,00	77,00	0,00
					231,00	231,00	77,00	231,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	32.455,35	32.455,35	0,00
					92.437,71	92.437,71	32.455,35	92.437,71
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
					3.000,00	3.000,00	1.000,00	3.000,00
17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto								
023	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		82.886,87	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0181.2503.0000 Fundo de Estrutura e Investimento do SAAE								
030	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		67.113,13	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
031	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		87.222,82	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2016 A 31/03/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 05 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
JURÍDICA								
0304			SETOR DE ESGOTO DO SAAE		913.000,00	52.945,63	51.344,71	18.247,48
030400			SETOR DE ESGOTO DO SAAE		166.608,80	161.605,16	52.562,43	148.361,32
15.452.0181.2014.0000 Manutenção de Córregos								
024	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto								
025	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000,00	34.041,86	32.440,94	5.003,64
					108.220,07	103.216,43	32.440,94	103.216,43
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	32.440,94	32.440,94	0,00
					103.216,43	103.216,43	32.440,94	103.216,43
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	1.600,92	0,00	5.003,64
					5.003,64	0,00	0,00	0,00
026	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		160.000,00	12.102,73	12.102,73	12.102,73
					37.507,35	37.507,35	13.215,53	25.404,62
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	3.457,93	3.457,93	3.457,93
					10.716,42	10.716,42	3.775,88	7.258,49
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	8.644,80	8.644,80	8.644,80
					26.790,93	26.790,93	9.439,65	18.146,13
027	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		189.000,00	5.659,93	5.659,93	0,00
					17.841,25	17.841,25	5.659,93	17.841,25
	3.1.90.16.99		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00	5.659,93	5.659,93	0,00
					17.841,25	17.841,25	5.659,93	17.841,25
028	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
029	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		104.000,00	1.141,11	1.141,11	1.141,11
					3.040,13	3.040,13	1.246,03	1.899,02
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	1.141,11	1.141,11	1.141,11
					3.040,13	3.040,13	1.246,03	1.899,02
TOTAL DO PODER					12.200.000,00	866.801,41	942.867,92	899.131,17
SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					3.407.407,35	2.743.200,99	920.634,66	2.508.276,18
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					12.200.000,00	866.801,41	942.867,92	899.131,17
					3.407.407,35	2.743.200,99	920.634,66	2.508.276,18



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2016 A 31/03/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 06 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
RESTOS A PAGAR							0,00	200.835,20
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS				0,00	200.835,20
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS				0,00	0,00
CONSIGNACOES							88.777,31	293.992,56
9016	9016	323201	CONVENIO UNIMED				6.974,35	20.019,42
9017	9017	323203	INSS - DESCONTO EM FOLHA				28.398,78	98.815,07
9018	9018	323204	DESCONTO SINDICAL				554,22	1.593,64
9019	9019	323206	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA				1.249,10	3.624,13
9020	9020	323207	FUNDO DE RESERVA				0,00	0,00
9021	9021	323208	CONVENIO ORAL SAUDE				501,20	2.349,93
9022	9022	323209	CONVENIO DROGARIA				0,00	0,00
9023	9023	323210	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA				0,00	0,00
9024	9024	323211	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL				18.182,30	53.128,64
9025	9025	323212	Pensão Alimentícia - Judicial				2.401,71	8.964,94
9027	9027	323213	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA				0,00	0,00
9028	9028	323214	RESSARCIMENTO DE VALOR				0,00	0,00
9029	9029	323215	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO				1.100,00	3.520,00
9030	9030	323216	CONVENIO NOVA OPTICA				164,00	856,20
9031	9031	323217	IR-Retido na Fonte				4.290,86	24.945,10
9032	9032	323218	FALTAS INJUSTIFICADAS				0,00	0,00
9033	9033	323219	DROGARIA SAO JOSE				212,03	906,43
9034	9034	323220	OPTICA CARMEN				55,00	234,00
9035	9035	323221	DROG SÃO LUCAS CONVENIO				339,28	908,28
9036	9036	323222	ANAFARMA CONVÊNIO				1.003,75	2.553,72
9001	9001	323223	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.				834,51	2.275,14
9002	9002	323224	EMPREST. BANCO DO BRASIL				0,00	0,00
9003	9003	323225	PASEP - FUNCIONARIOS				0,00	0,00
9004	9004	323226	DROGARIA SANTA CATARINA				197,23	671,36
9005	9005	323227	REDE MULTIDROGAS				2.814,10	9.051,98
9006	9006	323228	ASPUMI Mensalidade				0,00	0,00
9007	9007	323229	Passaporte Feira do Bordoado				0,00	0,00
9008	9008	323230	Convênio SORRISO - Odonto				132,00	396,00
9009	9009	323231	Seguro UNIMED - Sindicato				81,26	243,78
9010	9010	323232	CONVENIO BV NIPOFLEX				4.323,90	13.158,74
9015	9015	323233	DROGARIA SAO JOSE II				0,00	0,00
9011	9011	323234	ISSQN				14,10	14,10
9013	9013	323235	Convênio Odontológico Sindicato				557,08	1.709,88
9014	9014	323236	UNIMED - Sindicato				4.148,98	13.037,00
9012	9012	323237	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA				9.622,64	29.398,32



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2016 A 31/03/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 07 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
9026	9026	323238	CONVENIO drogael				292,17	776,66
9038	9038	323239	ÓTICAS CAROL				332,76	840,10
CREDORES DIVERSOS							150,00	450,00
9037	9037	323301	Desconto por Ordem Judicial				150,00	450,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							88.927,31	495.277,76
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 3.003.553,94								
SALDO PARA O MES SEGUINTE								
Recurso	Banco	Conta						
Movimento	001	30-3	716,80					
Movimento	001	76.000-5	3.606,49					
Movimento	033	126-7	637,74					
Movimento	104	500-0	136.407,49					
13º Salário	104	59-9	40.583,49					
Fundo de Reserva	104	60-2	46.863,78					
FIISAAE	104	61-0	321.825,24					
Movimento	237	9005-0	949,12					
Movimento	341	09268-1	631,17					
TOTAL DO SALDO								552.221,32
TOTAL GERAL								3.555.775,26

IBITINGA, 31 de março de 2016

OLAERTE CONSTANTINI
DIRETOR SUPERINTENDENTEJOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
Analista de Contas - CRC: 1SP242430/0-4/SFESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2016

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2016 A 31/03/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		12.200.000,00	1.838.948,11	1.004.925,93	2.843.874,04	-9.356.125,96
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		201.000,00	24.426,53	17.252,62	41.679,15	-159.320,85
1110.00.00.00		IMPOSTOS		0,00	0,00	1.841,63	1.841,63	1.841,63
1112.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		0,00	0,00	1.841,63	1.841,63	1.841,63
1112.04.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	0,00	1.841,63	1.841,63	1.841,63
1112.04.31.00	010	RETIDOS NAS FONTES - FOLHA DE PAGAMENTO		0,00	0,00	1.841,63	1.841,63	1.841,63
1112.04.34.00	011	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.00.00.00		TAXAS		201.000,00	24.426,53	15.410,99	39.837,52	-161.162,48
1122.00.00.00		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		201.000,00	24.426,53	15.410,99	39.837,52	-161.162,48
1122.90.00.00		TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		200.000,00	24.426,18	15.410,86	39.837,04	-160.162,96
1122.90.03.01	001	Taxa pela Prest. Serviços		200.000,00	24.426,18	15.410,86	39.837,04	-160.162,96
1122.99.00.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTACÃO DE SERVIÇOS		1.000,00	0,35	0,13	0,48	-999,52
1122.99.02.00	002	Taxa de Expediente		1.000,00	0,35	0,13	0,48	-999,52
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		3.000,00	538,80	269,40	808,20	-2.191,80
1310.00.00.00		RECEITAS IMOBILIARIAS		3.000,00	538,80	269,40	808,20	-2.191,80
1311.00.00.00		ALUGUEIS		3.000,00	538,80	269,40	808,20	-2.191,80
1311.02.00.00		ALUGUEIS DE IMÓVEIS RURAIS		3.000,00	538,80	269,40	808,20	-2.191,80
1311.02.02.00	003	Aluguéis de Bens Imóveis		3.000,00	538,80	269,40	808,20	-2.191,80
1600.00.00.00		RECEITA DE SERVICOS		10.856.000,00	1.212.261,66	850.051,23	2.062.312,89	-8.793.687,11
1600.41.00.00	004	SERV.CAPTAÇÃO,ADUÇÃO,TRATAMENTO,RESER.E DISTRIB.ÁGUA		6.956.000,00	812.257,41	569.137,08	1.381.394,49	-5.574.605,51
1600.42.00.00	005	SERV.COLETA,TRANSP.TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS		3.900.000,00	400.004,25	280.914,15	680.918,40	-3.219.081,60
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.140.000,00	601.721,12	137.352,68	739.073,80	-400.926,20
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		150.000,00	49.950,50	47.260,82	97.211,32	-52.788,68
1911.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		100.000,00	29.613,53	38.100,29	67.713,82	-32.286,18
1911.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		100.000,00	29.613,53	38.100,29	67.713,82	-32.286,18
1911.99.01.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		100.000,00	29.613,53	38.100,29	67.713,82	-32.286,18
1911.99.01.02	006	Multa e Juro Mora de Outros Tributos		100.000,00	29.613,53	38.100,29	67.713,82	-32.286,18
1913.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		50.000,00	20.336,97	9.160,53	29.497,50	-20.502,50
1913.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		50.000,00	20.336,97	9.160,53	29.497,50	-20.502,50
1913.99.00.03	007	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		50.000,00	20.336,97	9.160,53	29.497,50	-20.502,50
1930.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA		640.000,00	518.628,34	70.728,66	589.357,00	-50.643,00
1932.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		640.000,00	518.628,34	70.728,66	589.357,00	-50.643,00
1932.99.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS		640.000,00	518.628,34	70.728,66	589.357,00	-50.643,00
1932.99.01.00		RECEITA DIV.ATIVA NAO-TRIBUTARIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL		640.000,00	518.628,34	70.728,66	589.357,00	-50.643,00
1932.99.01.01	008	Rec Dívida Ativa Não-Tributária Outras Receitas - Principal		640.000,00	518.628,34	70.728,66	589.357,00	-50.643,00
1990.00.00.00		RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		350.000,00	33.142,28	19.363,20	52.505,48	-297.494,52
1990.99.99.00		OUTRAS RECEITAS		350.000,00	33.142,28	19.363,20	52.505,48	-297.494,52
1990.99.99.01	009	OUTRAS RECEITAS		350.000,00	33.142,28	19.363,20	52.505,48	-297.494,52
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				12.200.000,00	1.838.948,11	1.004.925,93	2.843.874,04	-9.356.125,96

Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total
196.748,20	98.016,90	294.765,10

CONSIGNACOES

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2016

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2016 A 31/03/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
9016	9016	CONVENIO UNIMED			13.949,07	8.101,71	22.050,78	
9017	9017	INSS - DESCONTO EM FOLHA			52.666,77	24.528,53	77.195,30	
9018	9018	DESCONTO SINDICAL			1.088,88	567,65	1.656,53	
9019	9019	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA			2.462,76	6.262,23	8.724,99	
9020	9020	FUNDO DE RESERVA			23.094,12	11.334,85	34.428,97	
9021	9021	CONVENIO ORAL SAUDE			1.301,90	611,20	1.913,10	
9022	9022	CONVENIO DROGARIA					0,00	
9023	9023	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA					0,00	
9024	9024	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL			34.946,34	18.182,30	53.128,64	
9025	9025	Pensão Alimentícia - Judicial			6.563,23	2.401,71	8.964,94	
9027	9027	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA					0,00	
9028	9028	RESSARCIMENTO DE VALOR				-1.104,56	-1.104,56	
9029	9029	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO			2.035,00	1.100,00	3.135,00	
9030	9030	CONVENIO NOVA OPTICA			510,10	217,34	727,44	
9031	9031	IR-Retido na Fonte			7.659,05		7.659,05	
9032	9032	FALTAS INJUSTIFICADAS					0,00	
9033	9033	DROGARIA SAO JOSE			606,43	253,63	860,06	
9034	9034	OPTICA CARMEN			110,00	39,80	149,80	
9035	9035	DROG SÃO LUCAS CONVENIO			624,61	252,92	877,53	
9036	9036	ANAFARMA CONVÊNIO			1.872,44	1.142,80	3.015,24	
9001	9001	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.			1.479,44	888,16	2.367,60	
9002	9002	EMPREST. BANCO DO BRASIL					0,00	
9003	9003	PASEP - FUNCIONARIOS					0,00	
9004	9004	DROGARIA SANTA CATARINA			434,69	242,37	677,06	
9005	9005	REDE MULTIDROGAS			6.130,04	2.976,98	9.107,02	
9006	9006	ASPUMI Mensalidade					0,00	
9007	9007	Passaporte Feira do Bordado					0,00	
9008	9008	Convenio SORRISO - Odonto			282,00	132,00	414,00	
9009	9009	Seguro UNIMED - Sindicato			162,52	81,26	243,78	
9010	9010	CONVENIO BV NIPOFLEX			8.647,80	4.590,21	13.238,01	
9015	9015	DROGARIA SAO JOSE II					0,00	
9011	9011	ISSON			67,20	29,30	96,50	
9013	9013	Convênio Odontológico Sindicato			1.211,62	317,80	1.529,42	
9014	9014	UNIMED - Sindicato			8.598,74	4.406,47	13.005,21	
9012	9012	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA			18.995,33	9.793,70	28.789,03	
9026	9026	CONVENIO drogãl			582,62	333,78	916,40	
9038	9038	ÓTICAS CAROL			665,50	332,76	998,26	
CREDORES DIVERSOS					300,00	150,00	450,00	
9037	9037	Desconto por Ordem Judicial			300,00	150,00	450,00	
TRANSFERENCIA FINANCEIRA					0,00	0,00	0,00	
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA					0,00	
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT.					0,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					197.048,20	98.166,90	295.215,10	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

3.139.089,14

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2016

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2016 A 31/03/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
Saldo do Exercício Anterior								
Recurso	Banco	Conta				Saldo Ex. Anterior		
Movimento	237	9005-0				886,78		
Movimento	341	09268-1				4.054,82		
FIISAAE	104	61-0				311.870,88		
Movimento	033	126-7				872,64		
Movimento	001	30-3				575,64		
Movimento	104	500-0				91.681,75		
Movimento	399	593-4				5.914,12		
Movimento	001	76.000-5				829,49		
Total do Saldo							416.686,12	

TOTAL GERAL

3.555.775,26

IBITINGA, 31 de março de 2016

OLAERTE CONSTANTINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE

JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
Analista de Contas - CRC: 1SP242430/0-4/SP

JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO
TESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS

Ibitinga, 12 de Abril de 2016.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Olaerte Constantini, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

BALANCETES DA RECEITA DE MARÇO DE 2016- SANTA CASA.

1. Encaminhe-se
2. Pública-se

OLAERTE CONSTANTINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2016

Entidade: SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

ANALÍTICO DA RECEITA DE 01/03/2016 ATE 31/03/2016

Página 1

Código da Receita:	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA			
Total Previsto Lei Nº 3829	0,00	Alteração:	0,00	Previsão Atual:	0,00
FICHA:	9012				
Data	Cod Receita	Arrecadada dia	Arrecadada Período	Arrecadada Ano	Dif. Orc./ Arrec.
01/03/2016	9999.00.99.16	115,34	115,34	19.110,67	-19.110,67
02/03/2016	9999.00.99.16	334,50	449,84	19.445,17	-19.445,17
03/03/2016	9999.00.99.16	686,02	1.135,86	20.131,19	-20.131,19
04/03/2016	9999.00.99.16	265,67	1.401,53	20.396,86	-20.396,86
07/03/2016	9999.00.99.16	270,34	1.671,87	20.667,20	-20.667,20

08/03/2016	9999.00.99.16	281,34	1.953,21	20.948,54	-20.948,54
09/03/2016	9999.00.99.16	985,57	2.938,78	21.934,11	-21.934,11
10/03/2016	9999.00.99.16	412,00	3.350,78	22.346,11	-22.346,11
11/03/2016	9999.00.99.16	371,00	3.721,78	22.717,11	-22.717,11
14/03/2016	9999.00.99.16	340,34	4.062,12	23.057,45	-23.057,45
15/03/2016	9999.00.99.16	300,00	4.362,12	23.357,45	-23.357,45
16/03/2016	9999.00.99.16	743,34	5.105,46	24.100,79	-24.100,79
17/03/2016	9999.00.99.16	1.407,87	6.513,33	25.508,66	-25.508,66
18/03/2016	9999.00.99.16	190,01	6.703,34	25.698,67	-25.698,67
21/03/2016	9999.00.99.16	240,00	6.943,34	25.938,67	-25.938,67
22/03/2016	9999.00.99.16	633,68	7.577,02	26.572,35	-26.572,35
23/03/2016	9999.00.99.16	420,00	7.997,02	26.992,35	-26.992,35
24/03/2016	9999.00.99.16	215,00	8.212,02	27.207,35	-27.207,35
28/03/2016	9999.00.99.16	120,00	8.332,02	27.327,35	-27.327,35
29/03/2016	9999.00.99.16	170,00	8.502,02	27.497,35	-27.497,35
30/03/2016	9999.00.99.16	1.169,00	9.671,02	28.666,35	-28.666,35
31/03/2016	9999.00.99.16	122,68	9.793,70	28.789,03	-28.789,03

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2016

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Temp/Sub	Discr.	Conta Detalh.	Valor
9012	01/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	115,34
9012	02/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	334,50
9012	03/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7 19	445,00
9012	03/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	241,02
9012	04/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	265,67
9012	07/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	270,34
9012	08/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	281,34
9012	09/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	985,57
9012	10/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	412,00
9012	11/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	371,00
9012	14/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	340,34
9012	15/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	300,00
9012	16/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	743,34
9012	17/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	35,00
9012	17/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1 28	30,00
9012	17/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	593-4 24	115,00
9012	17/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	791,87
9012	17/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0 26	75,00
9012	17/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3 20	161,00
9012	17/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5 25	200,00
9012	18/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	190,01
9012	21/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	240,00
9012	22/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7 19	382,00
9012	22/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	251,68
9012	23/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	420,00
9012	24/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	215,00
9012	28/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	120,00
9012	29/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	170,00
9012	30/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5 25	320,00
9012	30/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0 26	100,00
9012	30/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	593-4 24	125,00
9012	30/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	430,00
9012	30/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	85,00
9012	30/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3 20	109,00
9012	31/03/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	122,68

TOTAL NO PERÍODO. . .

9.793,70

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2016

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2016 A 31/03/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		12.200.000,00	1.838.948,11	1.004.925,93	2.843.874,04	-9.356.125,96
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		201.000,00	24.426,53	17.252,62	41.679,15	-159.320,85
1110.00.00.00		IMPOSTOS		0,00	0,00	1.841,63	1.841,63	1.841,63
1112.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		0,00	0,00	1.841,63	1.841,63	1.841,63
1112.04.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	0,00	1.841,63	1.841,63	1.841,63
1112.04.31.00	010	RETIDOS NAS FONTES - FOLHA DE PAGAMENTO		0,00	0,00	1.841,63	1.841,63	1.841,63
1112.04.34.00	011	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.00.00.00		TAXAS		201.000,00	24.426,53	15.410,99	39.837,52	-161.162,48
1122.00.00.00		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		201.000,00	24.426,53	15.410,99	39.837,52	-161.162,48
1122.90.00.00		TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		200.000,00	24.426,18	15.410,86	39.837,04	-160.162,96
1122.90.03.01	001	Taxa pela Prest. Serviços		200.000,00	24.426,18	15.410,86	39.837,04	-160.162,96
1122.99.00.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.000,00	0,35	0,13	0,48	-999,52
1122.99.02.00	002	Taxa de Expediente		1.000,00	0,35	0,13	0,48	-999,52
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		3.000,00	538,80	269,40	808,20	-2.191,80
1310.00.00.00		RECEITAS IMOBILIARIAS		3.000,00	538,80	269,40	808,20	-2.191,80
1311.00.00.00		ALUGUEIS		3.000,00	538,80	269,40	808,20	-2.191,80
1311.02.00.00		ALUGUEIS DE IMÓVEIS RURAIS		3.000,00	538,80	269,40	808,20	-2.191,80
1311.02.02.00	003	Aluguéis de Bens Imóveis		3.000,00	538,80	269,40	808,20	-2.191,80
1600.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		10.856.000,00	1.212.261,66	850.051,23	2.062.312,89	-8.793.687,11
1600.41.00.00	004	SERV.CAPTAÇÃO,ADUÇÃO,TRATAMENTO,RESER.E DISTRIB.ÁGUA		6.956.000,00	812.257,41	569.137,08	1.381.394,49	-5.574.605,51
1600.42.00.00	005	SERV.COLETA,TRANSP.TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS		3.900.000,00	400.004,25	280.914,15	680.918,40	-3.219.081,60
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.140.000,00	601.721,12	137.352,68	739.073,80	-400.926,20
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		150.000,00	49.950,50	47.260,82	97.211,32	-52.788,68
1911.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		100.000,00	29.613,53	38.100,29	67.713,82	-32.286,18
1911.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		100.000,00	29.613,53	38.100,29	67.713,82	-32.286,18
1911.99.01.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		100.000,00	29.613,53	38.100,29	67.713,82	-32.286,18
1911.99.01.02	006	Multa e Juro Mora de Outros Tributos		100.000,00	29.613,53	38.100,29	67.713,82	-32.286,18
1913.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		50.000,00	20.336,97	9.160,53	29.497,50	-20.502,50
1913.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		50.000,00	20.336,97	9.160,53	29.497,50	-20.502,50
1913.99.00.03	007	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		50.000,00	20.336,97	9.160,53	29.497,50	-20.502,50
1930.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA		640.000,00	518.628,34	70.728,66	589.357,00	-50.643,00
1932.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		640.000,00	518.628,34	70.728,66	589.357,00	-50.643,00
1932.99.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS		640.000,00	518.628,34	70.728,66	589.357,00	-50.643,00
1932.99.01.00		RECEITA DIV.ATIVA NAO-TRIBUTARIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL		640.000,00	518.628,34	70.728,66	589.357,00	-50.643,00
1932.99.01.01	008	Rec.Dívida Ativa Não-Tributária Outras Receitas - Principal		640.000,00	518.628,34	70.728,66	589.357,00	-50.643,00
1990.00.00.00		RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		350.000,00	33.142,28	19.363,20	52.505,48	-297.494,52
1990.99.99.00		OUTRAS RECEITAS		350.000,00	33.142,28	19.363,20	52.505,48	-297.494,52
1990.99.99.01	009	OUTRAS RECEITAS		350.000,00	33.142,28	19.363,20	52.505,48	-297.494,52
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				12.200.000,00	1.838.948,11	1.004.925,93	2.843.874,04	-9.356.125,96

	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total
CONSIGNACOES	196.748,20	98.016,90	294.765,10

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2016

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2016 A 31/03/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
9016	9016	CONVENIO UNIMED			13.949,07	8.101,71	22.050,78	
9017	9017	INSS - DESCONTO EM FOLHA			52.666,77	24.528,53	77.195,30	
9018	9018	DESCONTO SINDICAL			1.088,88	567,65	1.656,53	
9019	9019	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA			2.462,76	6.262,23	8.724,99	
9020	9020	FUNDO DE RESERVA			23.094,12	11.334,85	34.428,97	
9021	9021	CONVENIO ORAL SAUDE			1.301,90	611,20	1.913,10	
9022	9022	CONVENIO DROGARIA					0,00	
9023	9023	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA					0,00	
9024	9024	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL			34.946,34	18.182,30	53.128,64	
9025	9025	Pensão Alimentícia - Judicial			6.563,23	2.401,71	8.964,94	
9027	9027	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA					0,00	
9028	9028	RESSARCIMENTO DE VALOR				-1.104,56	-1.104,56	
9029	9029	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO			2.035,00	1.100,00	3.135,00	
9030	9030	CONVENIO NOVA OPTICA			510,10	217,34	727,44	
9031	9031	IR-Retido na Fonte			7.659,05		7.659,05	
9032	9032	FALTAS INJUSTIFICADAS					0,00	
9033	9033	DROGARIA SAO JOSE			606,43	253,63	860,06	
9034	9034	OPTICA CARMEN			110,00	39,80	149,80	
9035	9035	DROG SÃO LUCAS CONVENIO			624,61	252,92	877,53	
9036	9036	ANAFARMA CONVÊNIO			1.872,44	1.142,80	3.015,24	
9001	9001	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.			1.479,44	888,16	2.367,60	
9002	9002	EMPREST. BANCO DO BRASIL					0,00	
9003	9003	PASEP - FUNCIONARIOS					0,00	
9004	9004	DROGARIA SANTA CATARINA			434,69	242,37	677,06	
9005	9005	REDE MULTIDROGAS			6.130,04	2.976,98	9.107,02	
9006	9006	ASPUMI Mensalidade					0,00	
9007	9007	Passaporte Feira do Bordado					0,00	
9008	9008	Convenio SORRISO - Odonto			282,00	132,00	414,00	
9009	9009	Seguro UNIMED - Sindicato			162,52	81,26	243,78	
9010	9010	CONVENIO BV NIPOFLEX			8.647,80	4.590,21	13.238,01	
9015	9015	DROGARIA SAO JOSE II					0,00	
9011	9011	ISSQN			67,20	29,30	96,50	
9013	9013	Convênio Odontológico Sindicato			1.211,62	317,80	1.529,42	
9014	9014	UNIMED - Sindicato			8.598,74	4.406,47	13.005,21	
9012	9012	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA			18.995,33	9.793,70	28.789,03	
9026	9026	CONVENIO drogael			582,62	333,78	916,40	
9038	9038	ÓTICAS CAROL			665,50	332,76	998,26	
		CREDORES DIVERSOS			300,00	150,00	450,00	
9037	9037	Desconto por Ordem Judicial			300,00	150,00	450,00	
		TRANSFERENCIA FINANCEIRA			0,00	0,00	0,00	
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA					0,00	
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT.					0,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					197.048,20	98.166,90	295.215,10	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 3.139.089,14

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2016

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2016 A 31/03/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
--------	-------	---------------	---------	--------	-----------------	----------------	--------------	-----------

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
Movimento	237	9005-0	886,78
Movimento	341	09268-1	4.054,82
FIISAAE	104	61-0	311.870,88
Movimento	033	126-7	872,64
Movimento	001	30-3	575,64
Movimento	104	500-0	91.681,75
Movimento	399	593-4	5.914,12
Movimento	001	76.000-5	829,49
Total do Saldo			416.686,12

TOTAL GERAL 3.555.775,26

IBITINGA, 31 de março de 2016

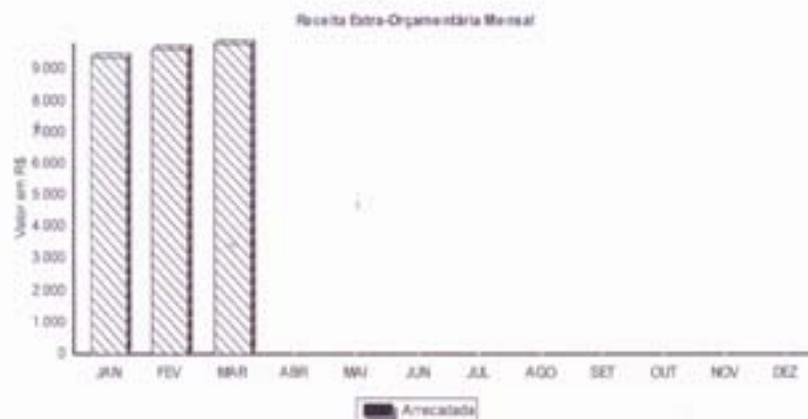
OLAERTE CONSTANTINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE

JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
Analista de Contas - CRC: 1SP242430/0-4/SP

JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO
TESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2016
RECEITA MENSAL
SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



MES	ARRECADADA
JAN	9.372,69
FEV	9.622,64
MAR	9.793,70
ABR	
MAI	
JUN	
JUL	
AGO	
SET	
OUT	
NOV	
DEZ	
TOTAL	28.789,03



SAAE IBITINGA

SAAF IBITINGA C.NPJ: 45321791000190
Rua Capitão Felício Racy, Nº 1556 - Centro
Relação dos Pagamentos - DT MOVIM: 01/03/2016 AO 31/03/2016 Receita(s): 112

Data Emissão: 11/04/2016
Hora: 08:20:05
Exercício: 2016
Usuário: JOAO
Páginas: 137 de 137

Mód	Ano	Dívida	Parcel	Receta	Doação à Santa Casa	Cadastro	Contribuinte:	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros	Total	Pagamento	Movimento	Lote	Conta
3	2016	373082	2	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	013850		28/03/2016	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	29/03/2016	31/03/2016	1	8
3	2016	373173	1	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	013988		25/02/2016	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	29/03/2016	31/03/2016	1	8
3	2016	374837	2	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	018130		28/03/2016	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	29/03/2016	31/03/2016	1	8
3	2016	376169	2	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	020451		28/03/2016	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	29/03/2016	31/03/2016	1	8

Numero de Pagamentos: 1514

TOTAL..:

9.793,70

Ibitinga, 12 de Abril de 2016.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Olaerte Constantini, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

EXTRATO DE CONTRATO:

DATA: 28/03/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE
CONTRATADA: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INFORMÁTICA, PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR – SOFTWARES.

VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e será pago mensalmente o valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

PRAZO: prazo para execução dos serviços 12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos da lei.

Olaerte Constantini
Diretor Superintendente

Ibitinga, 15 de Abril de 2016.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Olaerte Constantini, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

EXTRATO DE CONTRATO:

DATA: 01/04/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e

Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE
CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECER DIARIAMENTE VIA CORREIO ELETRONICO OU WEBSITE BOLETIM DE PUBLICAÇÕES EM NOME DA CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos oitenta reais) e será pago mensalmente o valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

PRAZO: prazo para execução dos serviços 12 (doze) meses.

Olaerte Constantini
Diretor Superintendente

HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº01/2016

Face ao apurado no processo licitatório (CARTA CONVITE Nº01/2016) que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para planejamento e execução de serviços com o fornecimento de mão de obra especializada para seleção pública através de concursos público, em conformidade com memorial contido no Edital e seus anexos, HOMOLOGO e ADJUDICO à seguinte licitante vencedora: ASTEC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, perfazendo o total de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

1. Contrate-se.
2. Cumpra-se.

Ibitinga, 12 de Abril de 2016.

Olaerte Constantini
Diretor Superintendente

profissionais abaixo relacionados:

I. Membro da Polícia Militar - Cabo Antonio Sérgio Pirozzi;

II. Membro da Polícia Civil – Investigador Cristian César Moraes da Silva;

III. Membro da Base do Corpo de Bombeiros de Ibitinga – Bombeiro Municipal João Alexandre Vidal Ramos;

IV. Membro da Guarda Municipal – Guarda Almir Afonso dos Santos.

Art. 2º. A Solenidade para outorga do referido Título tem o objetivo de homenagear membros das Instituições de Segurança do Município da Estância Turística de Ibitinga que se destacaram por serviços prestados à coletividade.

Art. 3º. As indicações dos homenageados, com suas biografias e históricos das atividades motivadoras das indicações foram feitas por suas Instituições, fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º. A entrega de honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene em data a ser agendada pela Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 12 de abril de 2.016.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em doze (12) de abril de dois mil e dezesseis (2.016).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

ERRATA

Fica CORRIGIDO o período de férias constante na Portaria nº 388, de 31 de março de 2016, publicada no Semanário Estância de Ibitinga, Edição nº 749, de 02 de abril de 2016, da seguinte forma:

De:
...pelo período de 04 de maio de 2016 a 23 de maio de 2016, ...

Para:

...pelo período de 09 a 28 de maio de 2016, ...

Ibitinga, 11 de abril de 2016.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em onze (11) de abril de dois mil e dezesseis (2016).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº: 141/2013.
Origem: Processo Licitatório – Carta Convite nº. 04/2013.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Contratada: UNIMED DE IBITINGA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

Objeto: Contratação de empresa, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de assistência médica, para a prestação/ cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, aos servidores ativos e inativos, bem como seus dependentes legais.

Valor: R\$215,40 (duzentos e quinze reais e quarenta centavos), mensais por funcionário.

Código do recurso e fonte: 01 031 0009 2075 0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 08 de abril de 2016.

Ibitinga, 08 de abril de 2016.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 161/2016.

Origem: Processo Licitatório – Convite nº. 03/2016.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S. A.

Objeto: Serviços de Telecomunicações na Modalidade STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) Digital – DDR DIGITAL, na quantidade de 02 DDR DIGITAL, sendo 30 juntores e 30 ramais Digitais para serem utilizados no Prédio sede da Câmara Municipal e 30 juntores e 30 ramais Digitais para uso no Prédio da Unidade II deste Poder Legislativo, totalizando 60 juntores e 60 ramais digitais, com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) nos Termos das Concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, assim como para prestação de serviço de 01 Linha Analógica, por um período de 12 (doze) meses.

Valor médio mensal: R\$ 1.488,20 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Código do recurso e fonte: As despesas decorrentes deste contrato ficam desde a presente data devidamente contabilizada nos recursos orçamentários, a saber:

01 031 0009 2075 0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações.

Os recursos para a execução do objeto do presente contrato encontra-se estabelecido na Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga-SP.

Prazo: 12 meses.

Data da Assinatura: 04 de abril de 2016.

Ibitinga, 04 de abril de 2016.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 001/2016**
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde do município de Ibitinga, por seu presidente abaixo assinado, COMUNICA que será realizada reunião ordinária do Conselho no próximo dia 20 de Abril de 2016, às 09h00min (nove) horas, na sala de reuniões do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, sito à Avenida Dom Pedro II, 599 centro, nesta.

Assunto:- DENGUE.

Ibitinga=SP, 12 de Abril de 2016.

Giancarlo Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 144 DE 12 DE ABRIL DE 2.016.

“OUTORGA DO TÍTULO “GUARDIÃO DA ORDEM” A MEMBROS DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUE SE DESTACARAM POR SERVIÇOS PRESTADOS À COLETIVIDADE”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância

Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2016, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Art. 1º. De conformidade com o Decreto Legislativo nº 87, de 26 de Outubro de 2010, fica outorgado o TÍTULO “GUARDIÃO DA ORDEM”, aos

CONTRATADA: INSTITUTO GAMMA DE
ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, de gestão e jurídica, através de consultas por escrito, por telefone, internet e pessoalmente, disponibilização de textos técnicos de interesse da administração e remessa de informações técnicas.

VALOR TOTAL: R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função/ Programa:
01 031 0009 2078 0000 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Categoria econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Desdobramento da Despesa : 3.3.9.0.35.01 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Incisos II da Lei Federal nº. 8.666/1993.

"É dispensável a licitação:

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP, através de Seu Presidente, vem justificar o procedimento de Inexigibilidade de Licitação para contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, de gestão e jurídica, através de consultas por escrito, por telefone, internet e pessoalmente, disponibilização de textos técnicos de interesse da administração e remessa de informações técnicas. Além de estar previsto no Art. 23, II e Art. 24, II, da Lei 8666/93, foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse do serviço público, por se tratar de empresa capacitada, e para que não haja prejuízo ao órgão público, foi apresentado um orçamento. Verificou-se que, comparado a outras empresas que prestam esse tipo de assessoria, o valor ofertado foi o menor, prezando pela economicidade.

Ibitinga, 17 de março de 2016.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

Em cumprimento do Princípio da Publicidade e da Lei de Licitações (Lei nº. 8.666/93), certifica-se que este ato foi PUBLICADO no site oficial e mural de avisos da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 17 de março de 2016.

Kátia Cristina Bazoni
Presidente da Comissão de Licitações

Ato da Mesa nº. 97, de 18 de janeiro de 2016.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 002/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

OBJETO: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, o Modulo Terceiro e Módulo Quarto como cortesia.

VALOR TOTAL: R\$184,98 (cento e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função/ Programa:
01 031 0009 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Categoria econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Incisos II da Lei Federal nº. 8.666/1993.

"É dispensável a licitação:

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP, através de Seu Presidente, vem justificar o procedimento de Inexigibilidade de Licitação para contratação dos serviços para Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, o Modulo Terceiro e Módulo Quarto como cortesia, foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse do serviço público e para que não haja prejuízo ao órgão público, foi apresentado um orçamento, verificou-se, que está aquém dos previstos no artigo 23, II e art. 24, II, da Lei 8666/93, onde foi contratada a Empresa, considerando que são enviadas todas as publicações pertinentes à Câmara Municipal, inclusive do tribunal de Contas.

Ibitinga, 01 de abril de 2016.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

Em cumprimento do Princípio da Publicidade e da Lei de Licitações (Lei nº. 8.666/93), certifica-se que este ato foi PUBLICADO no site oficial e mural de avisos da Câmara Municipal da Estância Turística de

Ibitinga, em 01 de abril de 2016.

Kátia Cristina Bazoni
Presidente da Comissão de Licitações

Ato da Mesa nº. 97, de 18 de janeiro de 2016.



Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim n.333 - Centro
Horário de atendimento ao público: de segunda a sexta-feira
das 09:00 horas às 11:00 horas
das 13:00 horas às 18:00 horas
Telefone: 16 3352 - 7000

www.ibitinga.sp.gov.br

**TÁ DIFÍCIL
PRA VOCÊ?**

IMAGINE PRA NÓS!

ACESSE: educacaoepttc.blogspot.com.br

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA IDOSO Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário. MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário. MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Deixar de dar preferência a pedestre e a veículo não motorizado na faixa a ele destinada, Art. 214 § I do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, INFRAÇÃO: gravíssima e 7 pontos no prontuário.

SEJA ACESSÍVEL TAMBÉM NO TRÂNSITO.

OUTROS CUIDADOS QUE VOCÊ DEVE TOMAR PARA A DENGUE NÃO TE PEGAR:

1. Não acumule materiais descartáveis desnecessários e sem uso. Se forem destinados à reciclagem, guarde-os sempre em local coberto e abrigados da chuva.
2. Trate adequadamente a piscina com cloro. Se ela não estiver em uso, esvazie-a completamente, não deixando poças d'água. Se tiver lagos, cascatas ou espelhos d'água, mantenha-os limpos ou crie peixes que se alimentem de larvas.
3. Entregue pneus velhos ao serviço de limpeza urbana. Caso precise deles, guarde-os, sem água, em locais cobertos.
4. Verifique se todos os ralos da casa não estão entupidos. Limpe-os pelo menos uma vez por semana e, se não os estiver usando, deixe-os fechados.
5. Guarde as garrafas, baldes ou latas vazias de cabeça para baixo.
6. Lave com escova e sabão as vasilhas de água e de comida de seus animais pelo menos uma vez por semana.
7. Retire a água da bandeja externa da geladeira pelo menos uma vez por semana. Lave a bandeja com sabão.
8. Não deixe acumular água na parte de baixo das torneiras de bebedouros e filtros de água.

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

www.saude.gov.br

Disque Saúde 0800 01 1917

Secretarias Estaduais
e Municipais de Saúde



Ministério
de Saúde

